



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Of. 168/2026

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente solicitar À V. Ex^a., na forma legal e regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO /2026

A/C Secretaria de Obras

Venho, por meio deste, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria Municipal de Obras para que sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação de blocos de concreto pré-moldados do tipo "gelo-baiano" na Avenida Mestre Álvaro, no trecho compreendido entre os bairros Planalto Serrano e Campinho da Serra I.

A presente solicitação tem como objetivo reforçar a segurança viária da região, promovendo a adequada canalização do tráfego e contribuindo para a redução de manobras irregulares, invasões de pista e demais situações que possam colocar em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a referida via.

Ressalta-se que a Avenida Mestre Álvaro possui intenso fluxo de veículos, constituindo importante corredor de ligação entre diversos bairros da região, o que torna necessária a adoção de medidas que proporcionem maior organização do trânsito, redução de conflitos viários e mais segurança para todos os usuários.

A implantação de blocos de concreto do tipo "gelo-baiano" contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, disciplinando a circulação de veículos e inibindo conversões e travessias irregulares que frequentemente colocam em risco a integridade física da população.

A necessidade da intervenção é reforçada pelo histórico de acidentes registrados na região e em seu entorno, amplamente noticiados pela imprensa capixaba, conforme exemplos abaixo:

- [Homem morre em acidente grave com três carros na BR-101, na Serra, ES;](#)
- [Corpo de motociclista que morreu em acidente na Serra, ES, é velado;](#)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinete paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



- [Carro capota e motorista morre em acidente na BR-101 na Serra;](#)
- [Acidente deixa um ferido e interdita faixa da BR-101 na Serra;](#)
- [Mulher morre e duas pessoas ficam feridas em acidente na Serra.](#)

Tais ocorrências evidenciam a vulnerabilidade do sistema viário na região e reforçam a urgência de medidas preventivas de engenharia de tráfego.

Nesse sentido, a implantação dos dispositivos de segregação viária representa uma medida eficaz, de rápida execução e com potencial para reduzir significativamente os riscos de acidentes, proporcionando maior segurança, fluidez e organização ao trânsito local.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis, com a máxima urgência, visando à implantação dos blocos de concreto pré-moldados do tipo "gelo-baiano" na Avenida Mestre Álvaro, entre os bairros Planalto Serrano e Campinho da Serra I, em atendimento a uma legítima demanda da população e em prol da segurança viária no Município da Serra.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de junho de 2026.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

